

República Federativa do Brasília
ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB
Gabinete do Chefe do Poder Executivo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, através do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, e com o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública na Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e o contido no Edital de Chamamento Público nº 001/2020, para o credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, RESOLVE:

1. Nos termos dos itens 3.3 e 10.1.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas e o saldo da previsão financeira não utilizada poderá, a exclusivo critério do Conselho Municipal de Educação, ser remanejado para outras das demais categorias que compõem este Edital, fica alterado os valores das categorias individuais, coletivas e especial conforme quadros abaixo:

TIPO DE PROPOSTA	SUBSÍDIO (Edital 001/2020)	SUBSÍDIO (Alterado)
Individual de pessoa física	R\$ 700,00	R\$ 805,00
Coletivo de Pessoa Física e Pessoa. Jurídica	R\$ 1.400,00	R\$ 1.800,00
Especial	R\$ 5.732,17	R\$ 6.132,17

CATEGORIA COMTEMPLADA	VAGAS REMANEJADAS	SUBSÍDIO
Dança Teatro e Circo	01 Vaga Individual	R\$ 805,00
Música	01 Vaga Coletiva	R\$ 1.800,00
Produção de Cinema e Audiovisual	01 Vaga Individual	R\$ 805,00
Artesanato	02 Vagas Individuais	R\$ 805,00



Prefeitura Municipal de
**SÃO SEBASTIÃO
DO UMBUZEIRO**
O trabalho não pode parar.

República Federativa do Brasília
ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB
Gabinete do Chefe do Poder Executivo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro/PB, 16 de novembro de 2020.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

MARIA ROSILENE BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ALBENICE RUFINA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação